



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 408/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001.

CONSIDERANDO o disposto no Ofício CT. SCC Nº 0161/2021 – Micro Região 1, informando afastamento temporário do Conselheiro Tutelar RENÉ ROMUALDO CUNHA, por motivo de licença paternidade, entre os dias 12/05/2021 a 26/05/2021, conforme Declaração de Nascido Vivo – DNV nº 30-84613606-8.

CONSIDERANDO ainda que o Senhor RENATO LUIZ é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **RENATO LUIZ**, para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social durante o período de licença paternidade do titular, Sr. RENÉ ROMUALDO CUNHA, iniciado nesta data.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 12/05/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021